



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br
Gabinete do Prefeito

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901.

Portaria nº 306/2025/GP de 05 de dezembro de 2025

Jorge Alberto Pereira Saidelles, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 3º e 4º, da Lei Municipal 1151 de 13 novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - **Revogar** a portaria 037/2025 de 14 de fevereiro de 2025;

Art. 2º - **Nomear** os servidores abaixo relacionados para o Comitê de Investimento do Conselho Municipal dos Servidores de Dilermando de Aguiar.

Membro Representante do Executivo:

- **Ana Maria Vieira Gomes**, tesoureira, matrícula nº 163, CPF 261.939.300-00, indicada entre os servidores ativos;

Membro Nato do Conselho Deliberativo – Presidente:

- **Luciano Saidelles Rossi**, assistente legislativo, matricula 602, CPF: 966.124.790-00, indicado pelo Poder Legislativo entre os servidores ativos;

Membro Indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Dilermando de Aguiar:

- **Laudir Arnildo Lobler**, operador de máquinas, matricula 371, CPF: 371.420.886.070-72;

- **Jenifer da Costa Leal**, assistente administrativo de suporte, matrícula nº 760, CPF 024.342.630-54;

Art. 3º - Fica nomeada a servidora **Ana Maria Vieira Gomes**, como gestora de recurso do Comitê de Investimentos, conforme determina o inciso I do art.4º da Lei Municipal nº 1151/2025;

Art. 4º - Fica nomeado o servidor **Laudir Arnildo Lobler**, como Presidente do Comitê de Investimentos, conforme determina o inciso II do art. 4º da Lei Municipal nº 1151/2025;

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br
Gabinete do Prefeito

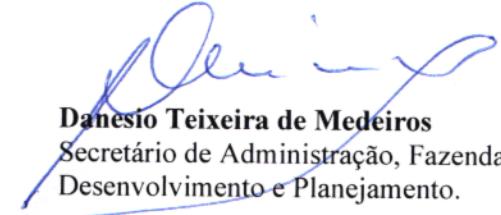
Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901.

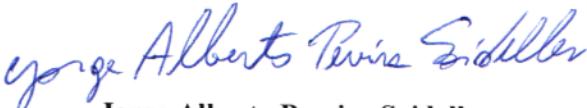
Art. 5º - Fica nomeada a servidora **Jenifer da Costa Leal**, como Secretária do Comitê de Investimentos conforme determina o inciso III do art.4º da Lei Municipal nº 1151/2025;

Art. 6º - Essa portaria entra em vigor a partir dessa data.

Gabinete do Prefeito, em Dilermando de Aguiar, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

Registre-se e Publique-se


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.


Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".